

PORTARIA Nº 1655/2023/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA CONVENIO

Instrumento Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Convenio.	Definir os deveres e as responsabilidades das partes	35752/2023
	convenientes na operacionalização de empréstimos a serem concedidos pelo BRB aos	
	servidores/empregados/pensionistas integrantes do quadro permanente e em comissão da	
	CONVENIENTE, correntistas do BRB - Banco de Brasília S/A mediante consignação em folha de	
	pagamento, com o consequente estabelecimento de rotinas operacionais para viabilizar o desconto dos encargos mensais relativos aos créditos concedidos.	

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Convênio;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: JESSICA DUARTE MAFFINI

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: FRANCISCO EDUARDO MACEDO SARAIVA

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso